

MINISTÉRIO DA SAÚDE
Direção Geral do Planejamento, Orçamento e Gestão

Aviso n.º 7/2025

Sumário: Citando Lindsay Nandira Almeida Rodrigues, Médica Geral, pertencente ao Quadro de Pessoal da Delegacia de Saúde da Ribeira Grande de Santo Antão, ausente do Serviço, desde o dia 01 de outubro de 2024 e até a presente data, informa - se querendo apresentar a sua defesa, tem um prazo de 30 dias, contados do oitavo dia posterior a data desta publicação.

Auto de abandono de lugar

O Ministério da Saúde, representado neste ato, pelo Diretor Geral do Planejamento Orçamento e Gestão, do mesmo Ministério, Dr. Silvino Rodrigues, faz saber que, a Dra. Lindsay Nandira Almeida Rodrigues, Médica Geral, pertencente ao quadro de Pessoal da Delegacia de Saúde da Ribeira Grande de Santo Antão, encontra-se ausente do Serviço, desde o dia 01 de outubro de 2024 e até a presente data, não compareceu no serviço e nem apresentou notícia do motivo da sua ausência.

De modo que, foi instaurado contra si, um processo de auto-abandono de lugar, nos termos dos artigos 81º e 82º do Decreto-Lei n.º 8/97 de 8 de maio que, aprova o Estatuto Disciplinar dos Agentes da Administração Pública (EDAAP),

Por ter faltado ao serviço, desde o dia 01 de outubro, de 2024, sem justificção atendível, tornou impossível a manutenção da relação laboral devido a graves prejuízos causados.

Mas, informa - se que, querendo apresentar a sua defesa, tem um prazo de 30 dias, contados do oitavo dia posterior a data desta publicação.

Notifica-se, cumprindo o disposto no n.º 2 do artigo 82º, conjugado com o n.º 1 do artigo 63º ambos do EDAAP.

Direção Geral do Planejamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, Praia, aos 17 de fevereiro de 2025. — O Diretor Geral, *Silvino Rodrigues*.